



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

**PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº 55/2023**

**Dispensa de Licitação Nº 47/2023 - Processo Administrativo Nº 915/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DO SUL

As partes contratadas, devidamente qualificadas no instrumento de origem, por seus representantes, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 55/2023, datado de 25/08/2023, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira:** Constitui o objeto deste aditivo contratual a previsão de necessidade de que o árbitro principal das partidas da fase final (jogo de ida e volta) da categoria titular seja de renome nacional reconhecido, vinculados a Confederação Nacional de Futebol (CBF).

**Cláusula Segunda:** Em decorrência do presente aditivo será acrescido ao contrato original valor do presente aditivo é de **R\$ 8.787,50 (oito mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

**Cláusula Terceira:** As despesas do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto: 2408 - Elemento: 33903905 - Recurso: 1500.

**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas do contrato acima referido permanecem inalteradas, vigorando nos mesmos termos.

Dom Pedro de Alcântara, 24 de novembro de 2023.

ALEXANDRE MODEL EVALDT  
Prefeito Municipal  
Representante do Contratante

ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DO SUL  
Contratado

---

Este instrumento se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.  
Em 24/11/2023

Patrine Justo Luemrtz  
Advogada – OAB/RS 121.929